



PREFEITURA MUNICIPAL DE TARUMÃ

*tempo de
construir*

Fl. n.º	07
Proc	26/94
	D

LEI Nº 110/94, DE 25 DE MAIO DE 1.994.

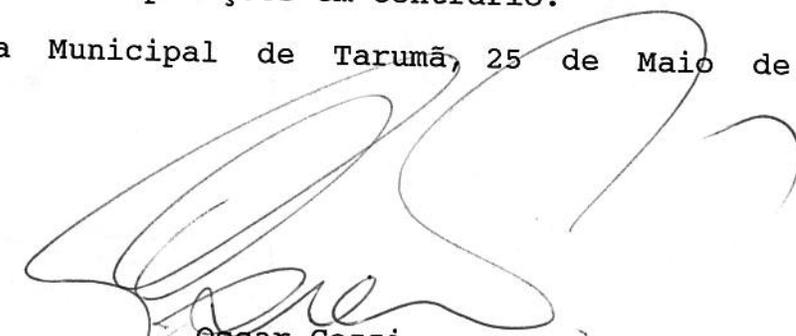
"DISPÕE SOBRE NOVA DENOMINAÇÃO DA RUA: 5,
LOCALIZADA NA VILA BENELLI."

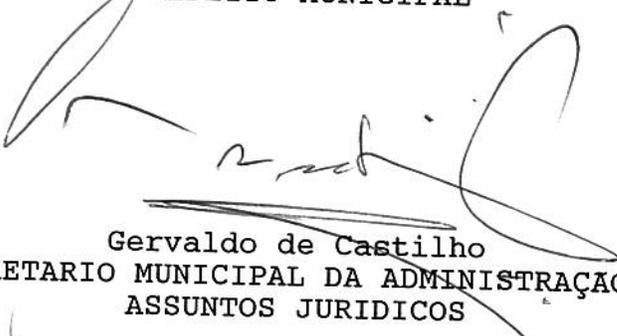
OSCAR GOZZI, PREFEITO MUNICIPAL DE TARUMÃ

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Tarumã, em sessão ordinária, realizada no dia 23 de Maio de 1.994, aprovou por unanimidade e eu sanciono a seguinte Lei:

- Artigo 1º - Passa a denominar-se **MANOEL MARTINS DOS SANTOS**, a rua denominada Rua: 5, localizada na Vila Benelli, entre as Ruas: Belizária, e Godofredo Krauss, neste município.
- ARTIGO 2º - As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta de verbas orçamentárias próprias.
- Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua Publicação.
- Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Tarumã, 25 de Maio de 1.994.


Oscar Gozzi
PREFEITO MUNICIPAL


Gervaldo de Castilho
SECRETARIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E
ASSUNTOS JURIDICOS

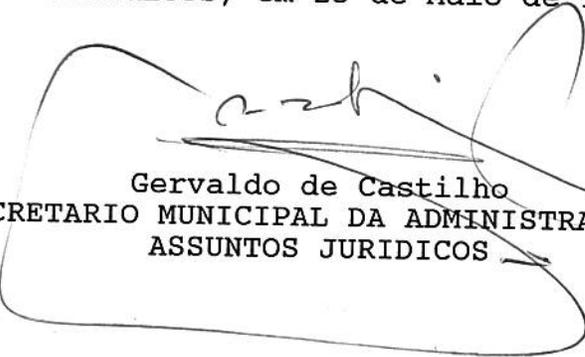


PREFEITURA MUNICIPAL DE TARUMÃ

*tempo de
construir*

Fl. n.º	08
Proc.	26/94

Publicado na Secretaria Municipal da Administração e Assuntos Jurídicos, em 25 de Maio de 1.994.


Gervaldo de Castilho
SECRETARIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E
ASSUNTOS JURIDICOS

TARUMÃ, 25 de Maio de 1994.
Secretaria Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos